



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



PROJETO DE LEI Nº 115 /2012, de 21 de Novembro de 2012.

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Júlio Alves da Silva**, a Rua, localizada no Bairro Limoeirinho, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua João Maria de Freitas

Ao Sul: Rua Cel. Clóvis Alexandrino

Ao Leste: Rua Cel. Inácio Mendes

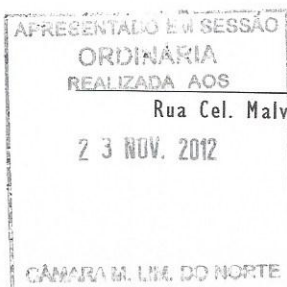
Ao Oeste: Rio Jaguaribe

Aprovação por Unanimidade:	
(X) SIM	() NÃO
Valor Fixado em	9
Valor Contratado	-
Abatimentos	-
Em Caso de	ORDINÁRIA
Realizada em	29 / 11 / 12
Por	UNICA
	Votantes

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 21 de Novembro de 2012.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Vereador



Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

Julio Alves da Silva nasceu em 17 de fevereiro de 1921 na localidade de Limoeirinho na cidade de Limoeiro do Norte, filho de João Vicente da Silva e Francisca Rosa da Silva. Casou-se em 09 de agosto de 1960 com Izabel Noelia de Freitas Silva deste casamento nasceram 05 filhos e 05 netos, vivia da agricultura, criou sua família com honestidade e muita dignidade, toda a sua vida residiu na mesma localidade, veio a falecer em 11 de maio de 2012 aos 91 anos.